

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 22/01.00018 - CC

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza Geral Diversos

VALOR: R\$ 580.221,70.

HOMOLOGO¹, nos termos da Resolução Sesc/DN nº 1252/2012, considerando o posicionamento final exarado pela CPL, o Processo Licitatório para a contratação com a empresa do segmento de limpeza, em conformidade com Edital e Seus anexos, tendo como vencedoras as empresas a baixo:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
LIMPMAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	37.060.192/0001-31	R\$ 79.577,00
PALMAS EMBALAGENS LTDA	17.069.189/0001-71	R\$ 119.101,30
CENTER LIMP LTDA	24.922.187/0001-49	R\$ 367.618,40
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	37.010.127/0001-00	R\$ 13.925,00
COM O VALOR TOTAL DE		R\$ 580.221,70

Totalizando o presente processo em **R\$ 580.221,70** (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Palmas, 15 de junho de 2022.

Documento Assinado Eletronicamente

Itelvino Pisoni

Presidente do CR/DR do Sesc – TO
Autoridade

Marco Antonio Monteiro

Diretor Regional do DR do Sesc - TO

¹ RESOLUÇÃO SESC/DN Nº 1.252/2012

...
CONSIDERANDO as Decisões 907/97, de 11/12/1997 e 461/98, de 22/07/1998 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação de que os Serviços Sociais Autônomos não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666/93 e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados;

Art. 4º.

...
V - HOMOLOGAÇÃO - o ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados pela comissão, ratifica o resultado da licitação;

Art. 14.

...
IV - Encaminhamento das conclusões da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;